



Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

31 DE OUTUBRO DE 2025

Edição nº 152/Ano 2025

PÁGINA 1/13

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2025	2
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO	2
DECRETO 2332 DE 31/10/2025	2
DECRETO 2333 DE 31/10/2025	3
DECRETO 2334 DE 31/10/2025	3
DECRETO 2335 DE 31/10/2025	3
PORTARIA Nº 07163/2025	3
PORTARIA Nº 07164/2025	3
PORTARIA Nº 07165/2025	4
PORTARIA Nº 07166/2025	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	5
RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO - ATENDENTE DE CRECHE	5
CADERNOS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	6
DECRETO 2332 DE 31/10/2025	6
DECRETO 2333 DE 31/10/2025	7
DECRETO 2334 DE 31/10/2025	9
DECRETO 2335 DE 31/10/2025	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	11
RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO - ATENDENTE DE CRECHE	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2025

PROCESSO Nº 1.906/2025

O Prefeito Municipal de Brochier/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/21, e no [Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024](#), promove a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada, para o fornecimento de equipamentos hospitalares, destinados ao fortalecimento da rede de atenção básica e de urgência/emergência do Município de Brochier, no âmbito do Programa Inverno Gaúcho, conforme Portaria SES nº 322/2025, na forma da solicitação encaminhada pela secretaria, cuja contratação deverá ser realizada com as empresas MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.387.760/0001-79, com sede na Rua Diretor Augusto Pestana, nº 492, bairro Fátima, município de Canoas/RS, no valor de R\$ 14.020,00 (quatorze mil e vinte reais), e SUL CIRÚRGICA MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.072.030/0001-34, com sede na Av. Venâncio Aires, nº 1615, sala 12, bairro Centro, município de Santo Ângelo/RS, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais).

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: bc282da1-2cbe-475c-917c-f20be00ccb86

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

DE AGENTE ADMINISTRATIVO

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal de Brochier, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para contratação temporária de natureza administrativa, na função de **Agente Administrativo**, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.949, de 24 de março de 2025, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 008/2025, homologado pelo Edital nº 032/2025, o candidato abaixo relacionado para apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brochier, sito a Rua Guilherme Hartmann, 260, centro de Brochier, no prazo de cinco (05) dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas - 13:30 às 17:30 horas, a contar desta convocação.

Candidato:	Classificação:
NICOLAS ANDRE KRUG	1º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: 19f2cd4c-9265-4b63-a4cb-f584b4f1c468

DECRETO 2332 DE 31/10/2025

Decreto 2332 de 31/10/2025.

A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER
Código identificador: 6b975c64-6467-4150-924a-bded737017ac



DECRETO 2333 DE 31/10/2025

Decreto 2333 de 31/10/2025.

A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER
Código identificador: b4594e4b-e52b-4f60-a75f-cd9fa9897904

DECRETO 2334 DE 31/10/2025

Decreto 2334 de 31/10/2025.

A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER
Código identificador: 52455ba3-f222-4666-807b-0ba018f7960a

DECRETO 2335 DE 31/10/2025

Decreto 2335 de 31/10/2025.

A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER
Código identificador: bcabcad3-eb70-40e3-813c-f95a5dcee75e

PORTARIA Nº 07163/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA
MARINA LÍBIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, através do requerimento protocolado sob nº 2.978/2025, via sistema 1Doc, **CONCEDE** a Servidora **MARINA LÍBIO**, matrícula n.º 845, Enfermeira, licença para tratamento de interesse particular, conforme o amparo no Art. 118, da Lei Complementar n.º 37, de 13 de outubro de 2014, Regime Jurídico dos Servidores Municipais, **a contar de 29 de outubro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: eed3dd50-c5b7-4460-b7a8-8baf8f32d56e

PORTARIA Nº 07164/2025

CONCEDE ANUÊNIOS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.



O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE ANUÊNIOS** aos servidores abaixo relacionados:

NOME	ANUÊNIOS
ANELORI KELLER	19
CLÁUDIA VANDERLÉA DIESEL	11
DENISE MARIZA SCHERER ERONIR CARVALHO SILVA	12 08
IRLENE DEUNER	21
LUCIANA DE BORBA	19
LUCIANA NATALIA HAAS DE SOUZA	15
PATRÍCIA MARIA SCHNEIDER	14

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: b5b8d680-b8c0-4b85-9c26-42ee95ea7799

PORTARIA Nº 07165/2025

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
À SERVIDORA LUCIANA NATALIA HAAS DE SOUZA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** à Servidora **LUCIANA NATALIA HAAS DE SOUZA**, Atendente de Creche, Matrícula nº 417, **PRÊMIO ASSIDUIDADE**, por mais cinco anos ininterruptos de serviços prestados, referente ao período 2019/2025, conforme o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Ressalta-se que, em virtude da Lei Complementar nº 173/2020, a contagem do tempo esteve suspensa por 19 meses, razão pela qual o período foi ajustado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: 8baeb581-642c-4da3-982a-44e4fa07fda9



PORTARIA Nº 07166/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM O CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA**, o Senhor **ARTHUR GUILHERME FRITSCHER GRIESANG**, Engenheiro Civil CREA/RS 230.280, Contrato de Prestação de Serviço nº 03/2025 e o suplente, **JOÃO EUSÉBIO DE SOUZA**, Secretário de Obras, Serviços Viários e Trânsito, Matrícula nº 1104, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da EP 0375/2024 e Convênio FPE 3652/2025, a ser firmado entre o Município de Brochier e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: 1efd3dff-4dda-4542-9fc6-7e3864ca849b

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO - ATENDENTE DE CRECHE

Termo de rescisão do contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado entre o Município de BROCHIER/RS e a Sra. ELIZIANE NUNES KERKHOFF, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.946/2024.

Obs.: Termo de rescisão assinado e digitalizado na íntegra, anexo em caderno específico nesta edição.

Publicado por: Flávio Neis
Código identificador: 3d75b9cd-39a1-4139-921f-3a82f67c4a9f

**CADERNO - DECRETO 2332 DE 31/10/2025****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2332 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 3.000,30 (Três Mil Reais e Trinta Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 3.000,30 (Três Mil Reais e Trinta Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (115673)	3.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2513 - INCENTIVO EQUIPE ATENÇÃO PRIMARIA -PIAPS	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4011 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (116195)	0,30
	3.000,30

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116091)	2.700,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.3.9.0.48.00.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116169)	300,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2513 - INCENTIVO EQUIPE ATENÇÃO PRIMARIA -PIAPS	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
4011 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (116191)	0,30
	3.000,30

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2025.

**CADERNO - DECRETO 2333 DE 31/10/2025****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2333 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 132.185,08 (Cento e Trinta e Dois Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Oito Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 132.185,08 (Cento e Trinta e Dois Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Oito Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (115802)	2.000,00
0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ	
0001 - PROPRIOS (115801)	20.500,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116000)	4.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0603 - NÃO COMPUTÁVEIS	
2009 - TRANSPORTE ESCOLAR -ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1013 - SALARIO EDUCACAO - UNIAO (115510)	25.685,08
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0603 - NÃO COMPUTÁVEIS	
2009 - TRANSPORTE ESCOLAR -ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115513)	80.000,00
	132.185,08

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
1019 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVE	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
0001 - PROPRIOS (115563)	22.500,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115491)	1.500,00

**CADERNO - DECRETO 2333 DE 31/10/2025****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER**

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115845)	2.500,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0603 - NÃO COMPUTÁVEIS	
2012 - TRANSPORTE ESCOLAR -ENSINO MEDIO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115522)	80.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0603 - NÃO COMPUTÁVEIS	
2309 - MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1013 - SALARIO EDUCACAO - UNIAO (115551)	6.048,13
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0603 - NÃO COMPUTÁVEIS	
2309 - MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1013 - SALARIO EDUCACAO - UNIAO (115552)	19.636,95
	132.185,08

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2025.



CADERNO - DECRETO 2334 DE 31/10/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2334 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 845,60 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 845,60 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2513 - INCENTIVO EQUIPE ATENÇÃO PRIMARIA -PIAPS	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
4011 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (116080)	146,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2513 - INCENTIVO EQUIPE ATENÇÃO PRIMARIA -PIAPS	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4011 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (116195)	699,60
	845,60

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit financeiro do exercício anterior do recurso abaixo:

4011 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2025.



CADERNO - DECRETO 2335 DE 31/10/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2335 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 40.944,76 (Quarenta Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 40.944,76 (Quarenta Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO
0603 - NÃO COMPUTÁVEIS

2009 - TRANSPORTE ESCOLAR -ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1003 - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL (115511) 305,26

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO
0603 - NÃO COMPUTÁVEIS

2012 - TRANSPORTE ESCOLAR -ENSINO MEDIO

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2005 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (115520) 40.639,50

40.944,76

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso a arrecadação a maior descrita abaixo:

109 - TRANSPORTE ESCOLAR (arrecadação à maior) 40.639,50

176 - PNATE (arrecadação à maior) 305,26

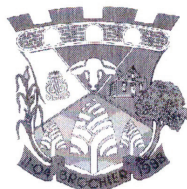
Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2025.



CADERNO - RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO - ATENDENTE DE CRECHE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

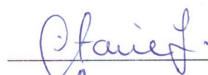
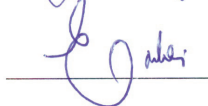
O MUNICÍPIO DE BROCHIER, com sede na Rua Guilherme Hartmann, 260, inscrito no CNPJ sob nº 91.693.309/0001-60, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ HENRIQUE DAPPER, CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **ELIZIANE NUNES KERKHOFF**, brasileira, casada, nascida em 28/12/1984, portadora do RG sob nº 5097934359, inscrita no CPF sob nº 003.250.750-00, residente na Rua Aury Kerber, nº 115, Bairro Centro, nesta cidade de Brochier/RS, **CONTRATADA** resolvem de comum acordo rescindir o contrato administrativo do serviço temporário de Atendente de Creche, firmado em 05 de março de 2025, visto ter ocupado a função de 05 de março de 2025 a 27 de outubro de 2025.

Brochier, 27 de outubro de 2025.


José Henrique Dapper
Prefeito Municipal

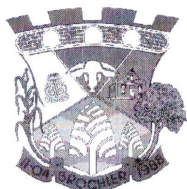

Eliziane Nunes Kerkhoff
Atendente de Creche

Testemunhas:



CADERNO - RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO - ATENDENTE DE CRECHE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

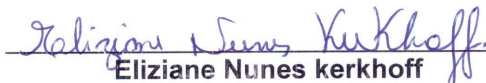
Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

Ilmo. Sr.
JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal
Brochier - RS

Pedido de Rescisão

Eu, **Eliziane Nunes Kerkhoff**, inscrita no CPF sob n.º 003.250.750-00, venho através deste, comunicar o pedido de rescisão antecipada do contrato temporário de Atendente de Creche, na data de 27/10/2025, conforme determina a cláusula quinta, do contrato assinado em 05 de março de 2025.

Brochier, 17 de outubro de 2025.


Eliziane Nunes kerkhoff
CPF 003.250.750-00



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30